



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

05/2020

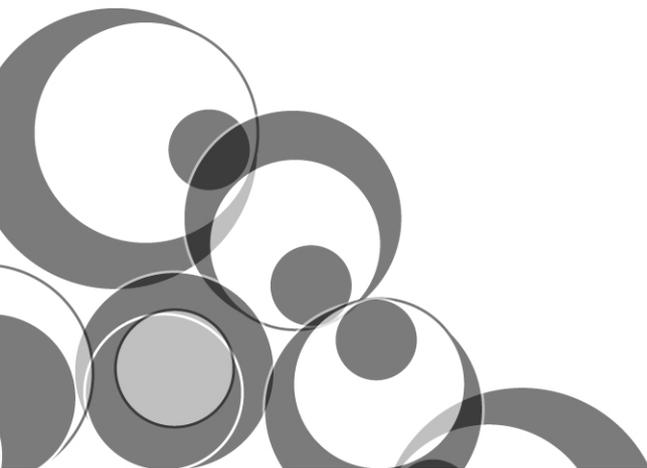
Publicado em 29 de junho de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabrcio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Portarias	05
1.2	Férias	18
1.3	Substituições	18
1.4	Afastamentos e concessões legais	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 70/2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do *Campus* Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo como substituto eventual o segundo.

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Anelise Daniela Schinaider	1920283	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Docente
Cristiane Silva da Silva	1336289	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Felipe Augusto Prauchner Christmann	1277230	Docente
Guilherme de Queiroz Stein	3140156	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Larissa Weyh Monzon Hedler	3161000	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Marcelo de Souza Santos	3088066	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Rossana Freitas Moreira	3160999	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Silvana Zardo Pacheco	2245406	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Técnico-administrativo
Mauro Rene de Avila Cardoso	02160052	Discente
Letícia Santos da Silveira	02160014	Discente
Marcia Marlene Domingos de Freitas	02030206	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 89 de 04 de maio de 2020, que rege sobre a designação de servidores e discentes para compor o Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do *Campus Canoas* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS CANOAS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 84/2020.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Eletrônica do *Campus Canoas* do IFRS.

Art. 3º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o GT:

Servidores(as)	Siape
Adriano Armando do Amarante	1331885
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Eliane Velasco Simões Luft	1606094
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Joel Augusto Luft	1796588
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Otávio Simões Mano	1796016
Ricardo Balbinot	1814837
Tuane Proença Pereira	1833683

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 91, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/04/2020
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Dieison Soares Silveira	1142235	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/04/2020
Marcelo Santos Matheus	1276017	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

		Tecnológico	
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	06/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89/2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do *Campus Canoas* do IFRS.

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Anelise Daniela Schinaider	1920283	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Docente
Cristiane Silva da Silva	1336289	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Felipe Augusto Prauchner Christmann	1277230	Docente
Guilherme de Queiroz Stein	3140156	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Larissa Weyh Monzon Hedler	3161000	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Marcelo de Souza Santos	3088066	Docente
Marcelo Santos Matheus	1276017	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Rossana Freitas Moreira	3160999	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Silvana Zardo Pacheco	2245406	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Técnico-administrativo
Mauro Rene de Avila Cardoso	02160052	Discente
Letícia Santos da Silveira	02160014	Discente
Marcia Marlene Domingos de Freitas	02030206	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 151/2019

Art. 2º Designar os servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem o Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação, no IFRS Campus Canoas, sob a coordenação da primeira e tendo o segundo como coordenador adjunto:

Servidores(as)	SIAPE
Gilmar D`Agostini Oliveira Casalinho	1926070



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795
Daniele dos Santos Fontoura	1089892
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Mariano Nicolao	1796086
Priscila Wachs	3162496
Rodrigo Perozzo Noll	1823720
Sérgio Almeida Migowski	2207072
Xana Campos Valério	2332503

Discentes – Turma 2019/2	Matrícula
Fábio Leandro Bühler - Titular	02170012
Felipe Groos de Souza - Suplente	02170014

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 94, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	SIAPE	Processo	Período	Classe/Padrão
Aline Viero Kowalski	Assistente Social	1445744	23361.000077/2020-38	10/09/2018 10/03/2020	E/411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

PORTARIA N.º 95, DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1926070, para responder como Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

PORTARIA N.º 96, DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Servidor	Cargo	SIAPÉ	Período	Classe/Padrão
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	Assistente em Administração	1857232	28/09/2018 28/03/2020	D/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 86 de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade para implantação de Habitat de Inovação no *Campus* Canoas do IFRS, que terá como coordenadora a professora Priscila Wachs e como coordenadora substituta a professora Jaqueline Rodrigues:

Servidor(a)	Siape
Priscila Wachs	3162496
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Daniele dos Santos Fontoura	1089892
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Mariano Nicolao	1796086
Rodrigo Perozzo Noll	1823720
Sérgio Almeida Migowski	2207072



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 98, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 79 de 30 de março de 2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas** (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Eliandra Silva Model	1330907	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Membro
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Otávio Simões Mano	1796016	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Sandra Cristina Donner	1993544	Membro
Silvana Zardo Pacheco	2245406	Membro

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 98 de 22 de maio de 2020, que rege sobre a revogação da Portaria nº 79/2020 e designação de servidores(as) para constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do *Campus* Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

PORTARIA N.º 99, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Jeison Leandro Ruckert	Pedagogo - Área	1866673	23/11/2018 23/05/2020	E/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32 de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora Silvia Ozorio Rosa, matrícula SIAPE nº 1983924, como Pregoeira e os servidores Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438, Leonardo Rosa Paixão, matrícula SIAPE nº 1850804, Valéria Scheffer da Costa, matrícula SIAPE nº 2408740, para comporem a Equipe de Apoio, que auxiliará a pregoeira em todas as fases dos processos licitatórios realizados pelo Campus Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para a Retomada do Calendário Acadêmico do *Campus* Canoas, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02 de 14 de maio de 2020 do Conselho de Campus do *Campus* Canoas.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para constituir o GT de acordo com a composição estabelecida pela referida resolução:

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Diretoria de Ensino
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Coordenador de curso
Claudio Enrique Fernández Rodriguez	1327467	Coordenador de curso
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Coordenador de curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador de curso
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenadora de curso
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Coordenador de curso
Marcelo Santos Matheus	1276017	Coordenador de curso
Mariana Lima Duro	1729623	Coordenadora de curso
Xana Campos Valério	2332503	Coordenadora de curso
Naiara Greice Soares	2297104	NAPNE
Adriano Armando do Amarante	1331885	NEaD
Aline da Silveira Muniz	2158855	NEPGS
Olívia Pereira Tavares	2268061	NEABI
Sandra Cristina Donner	1993544	Setor Pedagógico
Jeison Leandro Ruckert	1866673	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Registros Escolares
Luís Felipe Pereira Auth	02150083	Discente dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio
Mauro Rene de Ávila Cardoso	02160052	Discente dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio - PROEJA
Samuel da Silva Andrade	02120068	Discente dos cursos superiores - turno manhã
Wagner Felipe Xavier	02040388	Discente dos cursos superiores - turno noite
Fábio Leandro Bühler	02170012	Discente do curso de pós-graduação

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 102, DE 29 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Andréia Maria Pruinelli	Jornalista	1626042	16/11/2018 16/05/2020	E/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

Os documentos originais encontram-se assinados e arquivados no Gabinete da Direção Geral do Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2019	21/04/2020	14/0520	3ªPARC
1979619	JAQUELINE JUSTEN	2019	11/05/2020	29/05/20	1ªPARC
2176500	JEAN CARLOS ESPERANÇA	2019	26/05/2020	04/06/2020	2ªPARC

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Jair Bruschi Junior	Julio Moisés da Silva	CD-04	01/05/2020 a 14/05/2020	R\$ 1.342,74	30/2019	Férias

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/07/2020	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	31/07/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA	01/02/2018	31/05/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIEISON SOARES SILVEIRA	01/02/2019	01/09/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/10/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	05/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	17/02/2020	23/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90